



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR – DEPEs
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA (DEPIN)**

Ata da 10ª Reunião Ordinária de NDE realizada em 22 de setembro de 2021

No vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se às 16h35 de forma remota, via ferramenta Microsoft Teams, para realização da 10ª reunião dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE's) dos cursos de Bacharelado em Ciência da Computação (BCC) os professores Carmen Asp, Fábio Junior, Jorge Soares, Kele Belloze, Laércio Brito e Myrna Amorim; e do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (TSI) os professores Kele Belloze e Jorge Soares (integrantes de ambos os colegiados), Diogo Mendonça, Carlos Otávio Schocair, Eduardo Bezerra, Glauco Amorim e Igor Ribeiro. A professora Myrna apresentou o primeiro item de pauta: *Aprovação da ata da 9ª reunião ordinária do NDE ocorrida no dia 02/06/2021*. Não houve nenhuma sugestão de alteração dos conteúdos e a ata foi aprovada por unanimidade pelos professores presentes à exceção do professor Laércio Brito que entrou logo após a votação. A professora Myrna apresentou o segundo item da pauta: *Discussão das disciplinas optativas para a nova versão curricular do BCC*. Comentou que fez uma verificação em todos os PPCs dos cursos de graduação do Cefet Maracanã e que, juntamente com o professor Jorge, separou inicialmente as disciplinas sem pré-requisitos. Mostrou a tabela com as quinze disciplinas selecionadas para a discussão e esclareceu que os planos de ensino foram disponibilizados no canal da reunião na equipe NDE do Teams para que todos os membros do NDE pudessem analisar. Depois abriu os planos das disciplinas *GFIS 8101 – Física Básica I* e *GFIS 8102 – Práticas de Física I* do curso de Bacharelado em Física. A professora Kele solicitou a palavra e perguntou se existe uma quantidade limite de oferta de disciplinas optativas para o curso BCC, pois se existir, então acredita ser melhor selecionar as disciplinas com conteúdo mais relevante para o curso e citou como exemplo os da área de gestão e administração. O professor Jorge, atual coordenador do curso BCC, informou que não existe limite na quantidade de disciplinas optativas ofertadas. A professora Myrna comentou que não fez um pré-julgamento, pois acredita que todas as disciplinas são relevantes para o BCC, afinal o discente pode escolher qualquer área de estudo e aplicar os conceitos de computação estudados. O professor Carlos Otávio tomou a palavra e disse que concorda com os argumentos da professora Myrna. Disse também que o curso deve ser flexível, que precisa dar a oportunidade para que o discente tenha autonomia na escolha e que este papel não deve ser do docente. O professor Jorge falou que está alinhado com os professores Carlos Otávio e Myrna. Disse também que ter uma quantidade maior de disciplinas optativas auxilia na questão operacional, inclusive em relação à disponibilização de horários e por isso não acha conveniente delimitar um escopo. O professor Glauco concordou com os esses argumentos e perguntou se o discente pode cursar uma disciplina de outro curso do Cefet ou de outra instituição que esteja fora da grade do curso BCC. O professor Jorge disse que o discente pode, mas que não é contabilizado no CR e que fica fora do histórico escolar. Explicou também que existe uma certa mobilidade, mas que é necessário ter equivalência. A professora Kele lembrou que disciplinas fora do currículo do curso BCC podem ser aproveitadas como atividades complementares, mas que é necessário verificar as regras. O professor Igor perguntou se existe algum prejuízo ao curso que ofertou a(s) disciplina(s) optativa(s) quando o número de vagas não é preenchido frequentemente. O professor Jorge explicou que não tem problema, pois o curso disponibiliza vagas extras e que não interfere na oferta de disciplinas para o próprio curso, pois não ficará com vagas ociosas. Após discussões, a professora Myrna deu continuidade às avaliações das disciplinas para a inclusão como optativas para a nova grade do curso BCC. Inicialmente, foram avaliadas as disciplinas *GFIS 8101 – Física Básica I* e *GFIS 8102 – Práticas de Física I* do Bacharelado em Física. As duas disciplinas foram aprovadas por unanimidade para serem incluídas como optativas na nova grade do curso BCC. A seguir, mostrou os planos de ensino das disciplinas *GPRO 7851 – Gestão e Políticas Públicas* e *GPRO 7810 – Psicologia e Sociologia do Trabalho* do curso de Bacharelado em Engenharia de Produção. Não

teve nenhum questionamento e as duas disciplinas foram aprovadas por unanimidade para serem incluídas. Dando prosseguimento, mostrou os planos das disciplinas *GEXT 7702 – Química* e *GDES 7001 – Desenho* do ciclo básico das Engenharias. Os professores do NDE aprovaram por unanimidade a inclusão das disciplinas. Finalmente, discutiu-se as nove disciplinas do curso de Bacharelado em Engenharia de Produção (EaD): *Contabilidade e Custos; Gestão da Manutenção; Estratégia; Logística; Gestão da Tecnologia; Economia da Energia; Desenho, Química e LIBRAS*. As disciplinas de Desenho, Química e LIBRAS entrariam como alternativa, caso não haja liberação das oferecidas pelos cursos de Engenharia. Todas as nove disciplinas foram aprovadas por unanimidade pelo NDE para serem incluídas na nova grade curricular do BCC como optativas. A reunião foi finalizada às 18h00. Nada mais tendo sido tratado, eu, Myrna Cecília Martins dos Santos Amorim, lavrei a presente ata, em um total de duas páginas, por mim assinada abaixo.



Myrna Cecília Martins dos Santos Amorim
SIAPE: 1803223